

POLÍTICAS PÚBLICAS, EDUCAÇÃO FINANCEIRA E CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO

Mara Luiza Gonçalves Freitas - adm@marafreitas.adm.br
Vinicius Valadares Ribeiro - viniciusvaladares@hotmail.com
Antônio Arthur de Souza - artur@face.ufmg.br

* Submissão em: 05/03/2016 | Aceito em: 07/04/2017

RESUMO

No presente artigo apresenta-se uma reflexão exploratória sobre a inclusão da educação financeira no currículo da educação básica, a partir da análise de 24 projetos político-pedagógicos de escolas estaduais de ensino fundamental de alguns estados brasileiros, entre os anos de 2010 a 2015. Os respectivos projetos foram coletados na internet. Foi realizada a análise de conteúdos dos respectivos documentos, observando-se três unidades analíticas: prática pedagógica da escola, objetivos políticos-pedagógicos da escola e projetos ou programas voltados para a educação financeira. Identificou-se que nenhum dos projetos avaliados prevê a educação financeira, embora 87,50% prevejam práticas interdisciplinares ou transversais e 66,67% tenham como objetivo geral e ou específico preparar os alunos para a vida. Concluiu-se, à luz da conjugação dessas informações com a revisão de literatura que privilegiou a apresentação de estatísticas sobre o comportamento financeiro do brasileiro, a dinâmica do programa da OCDE para a promoção de estratégias nacionais de educação financeira e conceitos de Finanças Comportamentais, que há limitações na forma como o Estado difunde a Estratégia Nacional de Educação Financeira, até o momento apresentada como prática interdisciplinar que pode ser adotada voluntariamente pela instituição de ensino.

Palavras-Chave: Finanças Comportamentais. Educação Financeira. Projetos Político-Pedagógicos. Escolas Públicas..

ABSTRACT

This article presents an exploratory reflection on the inclusion of financial education in the basic education curriculum, from the analysis of 24 political-pedagogical projects of state elementary schools in some Brazilian states, between the years 2010-2015. The respective projects were collected on the Internet. The analysis of the respective documents content was performed, observing three analytical units: teaching practice school, political and pedagogical goals of school and projects or programs for financial education. It was found that none of the evaluated projects provide financial education, while 87.50% provide interdisciplinary or cross practices and 66.67% have a general or specific purpose to prepare students for life. Concludes, in the light of the combination of this information with the literature review, that favored statistics presentation on the Brazilian financial behavior, the dynamics of the OECD (Organization for Economic Cooperation and Development) program for the promotion of national strategies for financial education and concepts of behavioral finance, which there are limitations in the way the State diffuses the National Strategy for Financial Education, until now presented as an interdisciplinary practice that can be adopted voluntarily by the educational institution.

Keywords: Behavioral Finance. Financial Education. Political-pedagogical projects. Public Schools.

1 INTRODUÇÃO

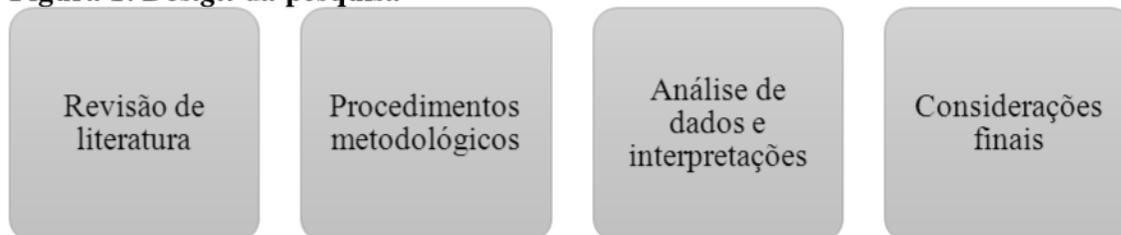
A prudência é considerada uma das quatro virtudes cardinais¹. É definida como o poder de discernimento a partir da análise racional de alternativas, capaz de viabilizar a escolha de meios justos para se atingir objetivos. A aquisição de tal virtude passa, necessariamente, pela reunião de comportamentos e conhecimentos formais e experienciais, capacitando o indivíduo a tomar decisões racionais, em patamares de risco aceitáveis. Talvez por esta razão, esse comportamento tenha sido exaltado em obras seminais, como *Ética a Nicômaco*, de Aristóteles; *A arte da Prudência*, de Baltazar Gracián e *A Ética Protestante e o Espírito Capitalista*, de Max Weber; obras teológicas como a Bíblia, o Alcorão, o Dharmapada e, até mesmo, fábulas populares, como a Cigarra e a Formiga, de Jean de La Fontaine. A propósito, esta estória em particular tem estreita relação com a proposta deste artigo, que versa sobre finanças pessoais: o seu desfecho é interessante à medida que confronta a ideia do consumo imediato com a do consumo planejado, prudente.

Como adquirir tal comportamento prudente quando se trata dos seus próprios recursos financeiros? Quando se observa a dinâmica das finanças pessoais, nota-se que há um interesse institucional global na difusão de informações capazes de fomentar comportamentos de consumo sadios e, ao mesmo tempo, viabilizar a sustentabilidade da economia. Um dos caminhos possíveis para tal difusão é a introdução da respectiva pauta nos parâmetros curriculares como parte de políticas públicas específicas. Desde o ano de 2005, tal esforço é orquestrado globalmente pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Atualmente, de acordo com dados desta organização, 240 instituições públicas e privadas presentes em 110 países, dentre eles o Brasil, participam da Rede Internacional da OCDE sobre Educação Financeira - INFE (OCDE, 2014).

No caso brasileiro, a Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF) foi oficialmente formalizada pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva, quando sancionou o Decreto nº 7.397, de 22 de dezembro de 2010. Tal decreto elege a promoção da educação financeira e previdenciária como vetor para “o fortalecimento da cidadania, a eficiência e solidez do sistema financeiro nacional e a toma de decisões conscientes por parte dos consumidores” (BRASIL, 2010). Uma das iniciativas previstas é o fomento da inclusão da educação financeira nos currículos escolares como tema transversal. Para tal, o Comitê Nacional de Educação Financeira (CONEF) desenvolveu o Programa Educação Financeira nas escolas de educação básica e criou o SELO ENEF, que reconhece as iniciativas cadastradas no sítio oficial da estratégia, Vida e Dinheiro (CONEF, 2011).

No presente estudo, apresenta-se uma reflexão exploratória sobre a inclusão da educação financeira no currículo da educação básica, a partir da análise de alguns projetos políticos-pedagógicos de escolas estaduais de ensino fundamental de alguns estados brasileiros. O *design* da pesquisa está detalhado na Figura 1.

Figura 1: Design da pesquisa



Na primeira parte, apresenta-se a revisão de literatura. Nela abordam-se: (a) o comportamento financeiro do brasileiro a partir da análise de estatísticas oficiais e (b) uma evolução sobre algumas políticas públicas vinculadas ao INFE/OCDE voltadas para a promoção das finanças

peçoais, além de (c) detalharem-se alguns conceitos importantes das Finanças Comportamentais, relacionando-os às Finanças Pessoais.

Na segunda parte, detalham-se os procedimentos metodológicos; na terceira parte, a análise de dados e interpretações e, na quarta e última parte, apresentam-se as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

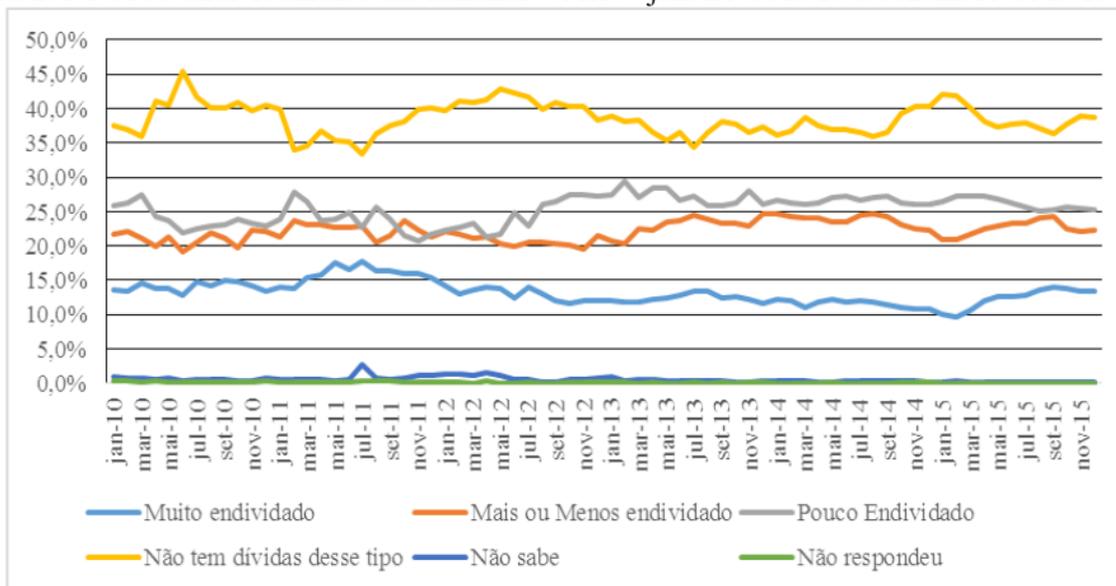
2.1 Comportamento financeiro do brasileiro sob o prisma das estatísticas oficiais

O Brasil ocupa a 68ª posição mundial no ranking da alfabetização financeira, em pesquisa com 150 mil pessoas, realizada pelo Instituto Gallup em 148 países e analisada pelo Grupo de Desenvolvimento do Banco Mundial e do Centro Global para a Excelência do Alfabetismo Financeiro da Universidade George Washington, dos Estados Unidos (BBC, 2015). A referida pesquisa concluiu que dois em cada três adultos no mundo são analfabetos financeiros.

Tal pauta tem sido tratada como fundamental pelo menos por países membros da OCDE, à medida que “[...] um sistema financeiro fragmentado, com empréstimos inadimplentes e altos níveis de endividamento das famílias e empresas não financeiras, inibe novos empréstimos e reduz a eficácia do relaxamento monetário” (MANN, 2015).

Observando-se o caso brasileiro, nota-se que, desde a implantação do Plano Real, houve uma modificação do padrão de consumo, decorrente da estabilização da economia e da redução da pressão inflacionária (CYRILLO; SAES e BRAGA, 1997). Além de alimentos, nota-se que houve uma modificação no padrão de consumo de bens duráveis e não duráveis (GOMES, 2013) e também uma sofisticação do padrão de consumo (LUPPE, 2010). Concomitante, houve um crescimento do endividamento das famílias.

Figura 2: Nível de endividamento das famílias - Série - janeiro de 2010 a dezembro de 2015

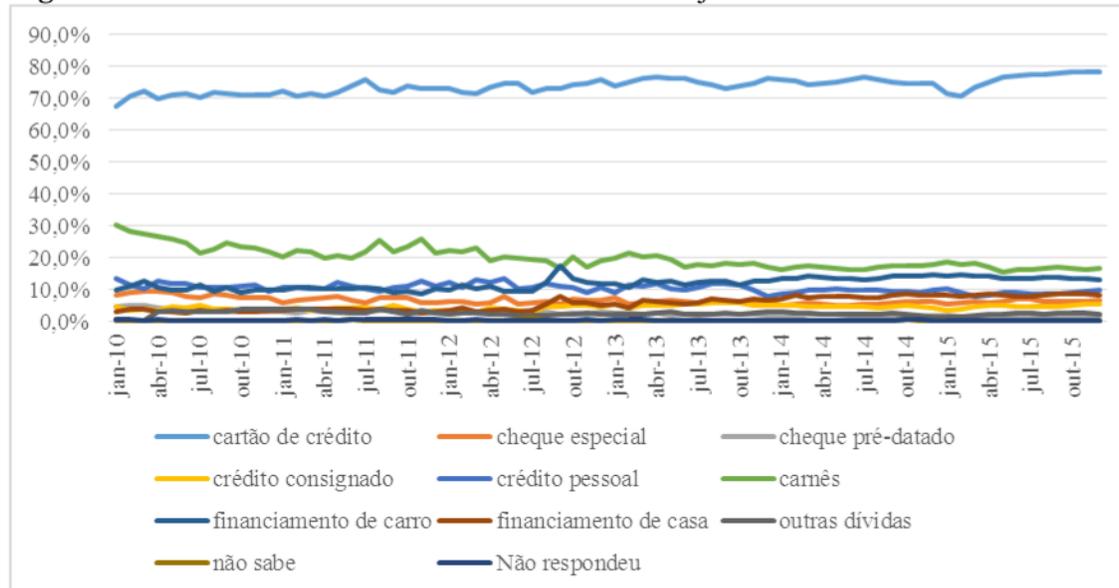


Fonte: Confederação Nacional do Comércio, 2015.

Observando-se o caso brasileiro, nota-se que, desde a implantação do Plano Real, houve uma modificação do padrão de consumo, decorrente da estabilização da economia e da redução da pressão inflacionária (CYRILLO; SAES e BRAGA, 1997). Além de alimentos, nota-se que houve

uma modificação no padrão de consumo de bens duráveis e não duráveis (GOMES, 2013) e também uma sofisticação do padrão de consumo (LUPPE, 2010). Concomitante, houve um crescimento do endividamento das famílias.

Figura 3: Modalidade de dívida das famílias - Série - janeiro de 2010 a dezembro de 2015



Fonte: Confederação Nacional do Comércio, 2015.

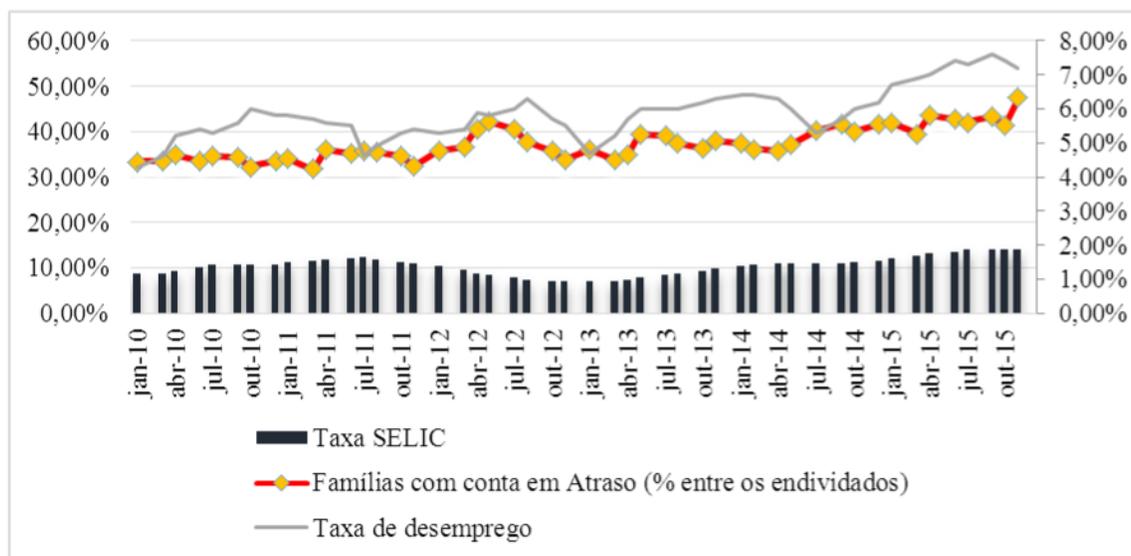
De acordo com a Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor da Confederação Nacional do Comércio - CNC (2015), nota-se que o percentual médio de famílias brasileiras endividadas, entre o período entre janeiro de 2010 e dezembro de 2015, é de 60,9%. Este percentual é decorrente da média da evolução das categorias “muito endividado”, “mais ou menos endividado”, “pouco endividado” e “não sabe” (FIGURA 2).

Na mesma pesquisa verifica-se que o nível de endividamento médio das famílias com renda inferior a dez salários mínimos no mesmo período é de 62,3% e, com mais de 10 salários mínimos, o percentual é de 52,8% (CNC, 2015).

Dentre as modalidades de dívidas (FIGURA 3), verifica-se que, observada a média entre o período de janeiro de 2010 a dezembro de 2015, os principais meios de endividamento são cartão de crédito (74,00%), crédito pessoal (10,40%), carnês (19,90%) e financiamento de carro (11,90%). No segmento de famílias com renda de menos de 10 salários mínimos, os principais meios de endividamento constatados são cartão de crédito (74,60%), carnês (21,10%) e crédito pessoal (10,20%). Na faixa de renda com mais de 10 salários mínimos, os principais meios de endividamento são cartão de crédito (70,60%), financiamento de carros (25,30%), carnês (12,6%), financiamento de casa (11,90%), crédito pessoal (11,30%) e cheque especial (10,60%) (CNC, 2015).

Entre as famílias que estão endividadas, conforme dados da Confederação Nacional do Comércio (2015), entre janeiro de 2010 e dezembro de 2015, a média das famílias que estão com contas em atraso é de 35,9% (FIGURA 4). Na faixa de até 10 salários mínimos, a média relativa ao período é de 38,30%, enquanto na faixa acima de 10 salários mínimos, a média de famílias que estão endividadas e com as contas atrasadas é de 21,7%.

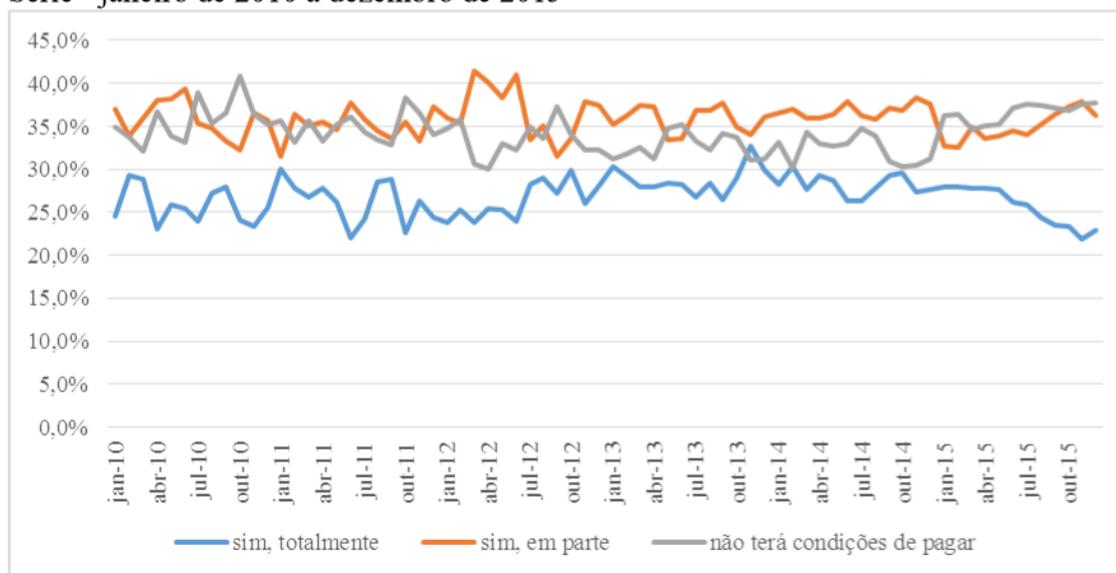
Figura 4: Famílias com contas em atraso entre as que estão endividadas - Série - janeiro de 2010 a dezembro de 2015



Fonte: Confederação Nacional do Comércio, 2015; Banco Central, 2016; IPEA Data, 2016

Dentre estes, notam-se as condições de dívida em atraso (FIGURA 5). Observado o mesmo período, em média, 34,30% das famílias não terão condições de pagar suas dívidas e 35,9% terão condições de pagar parte da dívida. Na faixa de famílias com renda abaixo de 10 salários mínimos, na média do período, 35,60% delas não terão condições de pagar suas dívidas e 35,90% terão condições de pagar parte da dívida. Na faixa de renda acima de 10 salários mínimos, 25,20% das famílias não terão condições de pagar suas dívidas e 36,10% terão condições de pagar parte da dívida (CNC, 2015).

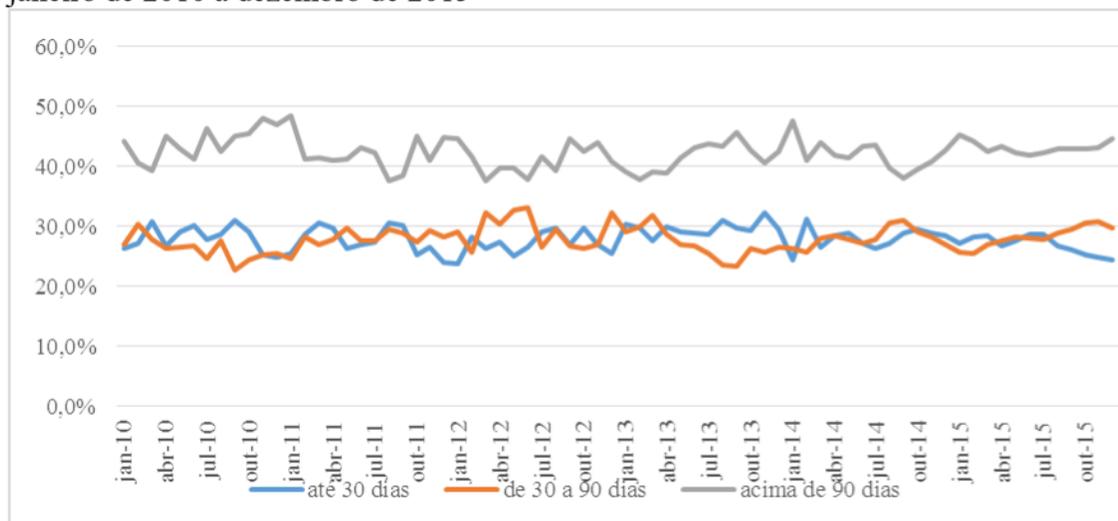
Figura 5: Condições de pagamento da dívida em atraso (dentre as famílias com contas em atraso) - Série - janeiro de 2010 a dezembro de 2015



Fonte: Confederação Nacional do Comércio, 2015

O tempo de pagamento em atraso, dentre as famílias com contas em atraso, na média do período, é de 60,1 dias (FIGURA 6). Na faixa de renda abaixo de 10 salários mínimos, o período médio de atrasos é de 60,9 dias e, acima de 10 salários mínimos, de 55,5 dias (CNC, 2015).

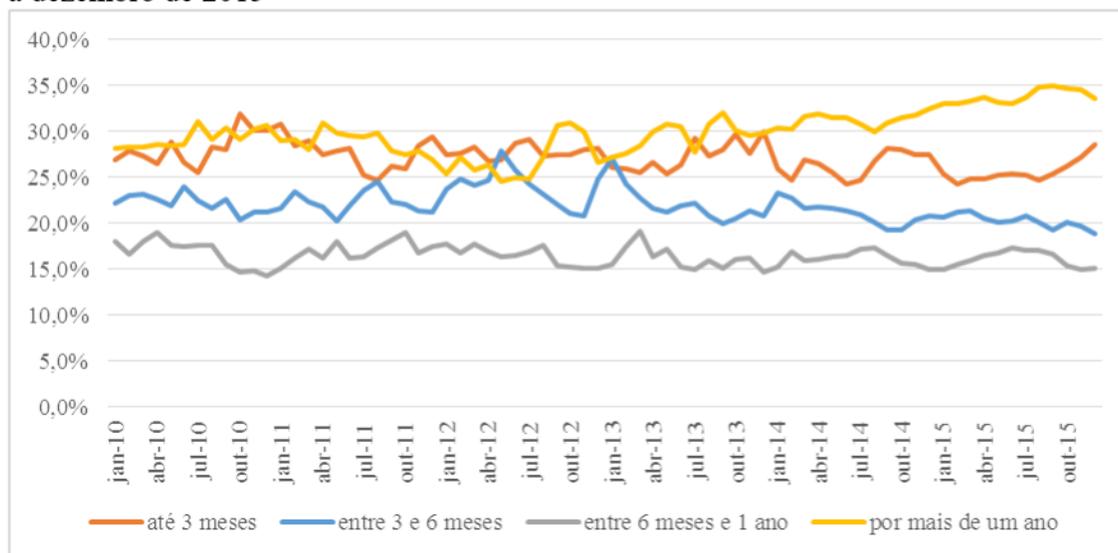
Figura 6: Tempo de pagamento em atraso (dentre as famílias com contas em atraso) - Série - janeiro de 2010 a dezembro de 2015



Fonte: Confederação Nacional do Comércio, 2015

O tempo de comprometimento com a dívida, por sua vez, observada ainda a média do período, de acordo com a Confederação Nacional do Comércio (2015), é de 6,8 meses, sendo que, na faixa de renda abaixo de 10 salários mínimos, o tempo médio é de 6,6 meses e, na faixa acima de 10 salários mínimos, 7,4 meses (FIGURA 7)

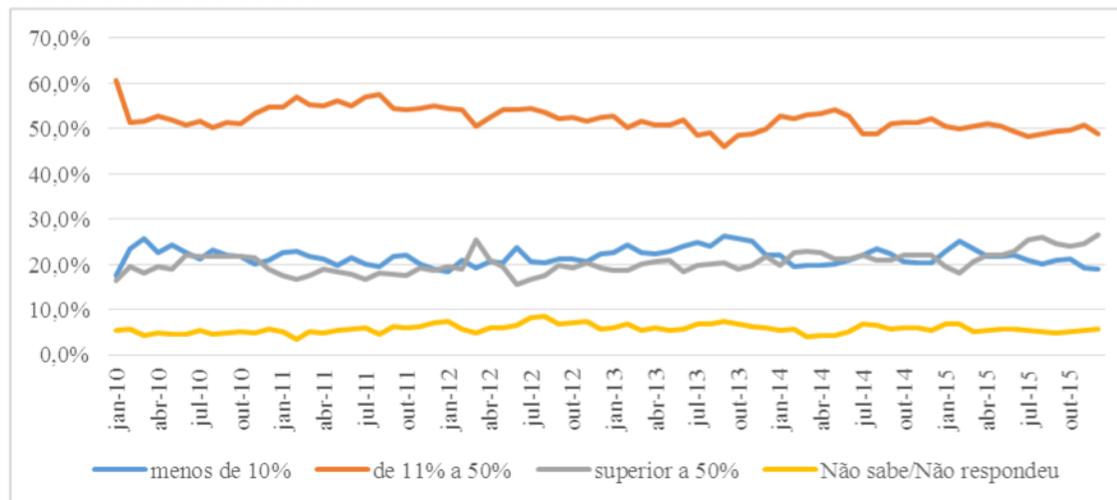
Figura 7: Tempo de comprometimento com dívida (dentre os endividados) - Série - janeiro de 2010 a dezembro de 2015



Fonte: Confederação Nacional do Comércio, 2015

Ainda conforme a Confederação Nacional do Comércio (2015), verifica-se que, na média, 52,1% das famílias endividadas comprometem entre 11% a 50% da sua renda com dívidas (FIGURA 8). Na faixa que recebe menos de 10 salários mínimos, o maior quantitativo de famílias também está concentrado neste mesmo extrato, totalizando, em média, 51,4%. O mesmo acontece na faixa de renda acima de 10 salários mínimos, que concentra, em média, 56,3% da sua renda para pagamento de dívidas (CNC, 2015).

Figura 8: Parcela da renda comprometida com dívida (dentre os endividados) - Série - janeiro de 2010 a dezembro de 2015



Fonte: Confederação Nacional do Comércio, 2015

A compreensão do comportamento de endividamento do brasileiro é relevante, à medida que implica não apenas na compreensão do comportamento de compra e uso do crédito, mas revela também o nível de conhecimento deste consumidor em relação às noções que fomentam as chamadas finanças pessoais.

Verifica-se que o crescimento do endividamento das famílias brasileiras tem causado impactos na economia, motivo pelo qual o desenvolvimento de políticas públicas, como a Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), torna-se um dos caminhos para a mitigação de endividamento e superendividamento em grupos vulneráveis, como pessoas inscritas em programas sociais, como o Bolsa Família, ou aposentados (CONEF, 2011).

Observando-se esta tendência de comportamento (consumo realizado através do endividamento), sob a regência da OCDE, inúmeros países implantam programas de educação financeira, visando à inclusão financeira, à proteção de consumidores e à educação financeira propriamente dita. No tópico a seguir, apresenta-se uma análise comparada entre algumas das políticas públicas desenvolvidas em alguns países vinculadas à OCDE.

2.2 Evolução das políticas públicas voltadas para a promoção das finanças pessoais

A OCDE estima que cerca de 2,3 bilhões de pessoas em todo o mundo sofram com a exclusão financeira. Essa modalidade de exclusão é medida pelo não acesso de adultos em idade produtiva a serviços financeiros, tais como contas correntes e crédito (ATKISON e MESSI, 2012; 2013; GRIFONI e MESSI, 2012). Estabeleceram-se como alicerces para a mitigação dessa forma de exclusão a inclusão financeira, a proteção do consumidor e a educação financeira, compreendidos pela Organização como um meio relevante para a aquisição de estabilidade e desenvolvimento econômico (OCDE, 2012; 2013).

De acordo com Atkinson e Messy (2012; 2013) e Lewis e Messy (2012), um projeto desta natureza, capaz de também empoderar o cidadão, traria uma série de benefícios, tais como (a) o acesso dos excluídos a informações sobre serviços financeiros, encorajando-os a acessarem tais serviços; (b) o entendimento da dinâmica da relação custo-benefício dos serviços de crédito; (c) a

viabilização do aumento dos níveis de poupança e investimentos no mercado financeiro; (d) a mitigação de práticas de mercado predatórias; (e) a redução de custos de transferências financeiras realizadas em particular pelas políticas de transferência de renda e (f) a contenção de custo de pesquisas sobre excluídos financeiros, na medida em que eles passam a estar incluídos na base de informação produzidas pelas instituições envolvidas nas políticas públicas.

Neste contexto, a educação financeira tem importante papel no processo de inclusão financeira. Educação financeira, de acordo com Atkison e Messy (2013, p.10) apud OCDE (2005), é compreendida como

[...] o processo pelo qual as pessoas a melhorar a sua compreensão da financeira produtos e conceitos ; e através de informações, instruções e / ou conselho objetivo desenvolver as habilidades e confiança para se tornar mais consciente dos riscos financeiros e oportunidades, para fazer escolhas informadas, para saber onde ir para obter ajuda, e tomar outras medidas concretas para melhorar o seu bem -estar financeiro e proteção [tradução nossa]

A ação global da OCDE teve início em 2005. Já em relatório divulgado ao G20, em 2014, a OCDE, em seu OCDE/INFE *Report on Financial Education*, informava que, dos 110 países participantes, 55 informaram à organização que haviam desenvolvido uma estratégia nacional ou estavam implantando uma ou, ainda, revisavam um modelo já existente (OCDE, 2014). O crescimento apontado pela organização, considerados os anos de 2014, 2013 e 2012, foi de mais de 200%.

Nove países já realizam ou implementam sua segunda estratégia nacional, baseada na experiência de seu programa anterior. Estes países são: Austrália (2013/14), Japão (2013), Holanda (2014), Nova Zelândia (2013), Singapura (2014), Espanha (2012), África do Sul (2013), Inglaterra (2013) e Estados Unidos (2011). Além destes novos países, dezenove países implantaram sua primeira estratégia, a saber: Armênia, Brasil, República Tcheca, Dinamarca, Estônia, Gana, Índia, Indonésia, Irlanda, Israel, Coreia do Sul, Letônia, Malásia, Marrocos, Nigéria, Portugal, Rússia, Eslovênia e Turquia. Os demais 27 países estão na fase de desenvolvimento de suas estratégias. São eles: Argentina, Canadá, Chile, China, Colômbia, Costa Rica, Croácia, El Salvador, França, Guatemala, Quênia, Líbano, Malawi, México, Paquistão, Peru, Polônia, Romênia, Arábia Saudita, Sérvia, Suécia, Tanzânia, Tailândia, Uganda, Uruguai e Zâmbia (OCDE, 2014).

É relevante ressaltar que, conforme citam Savoia, Saito e Santana (2007), a OCDE criou uma série de recomendações e princípios, desenvolvidos a partir de pesquisas realizadas em seus países não membros. A educação financeira, como parte importante desse processo de inclusão financeira (GRIFONI e MESSY, 2012; ATKISON e MESSY, 2013; KEMPSON, 2009; CRAMER e NEWVILLE, 2009; NAVICKSAI, GUDAITIS e KRAJNAKOVA, 2014), tornou-se mote para a consolidação do que a OCDE (2012) denomina de “*The high-level principles on national strategies for financial education*”, desenvolvidos em conjunto pelos países membros do OCDE/INFE.

Em 2013 e 2014, a OCDE, com apoio de todos os países signatários do esforço global, voltou-se para as questões de gênero (realizando recomendações específicas para as mulheres) e o desenvolvimento de um *handbook*. Outro aspecto relevante foi a concordância desses mesmos países em incluírem a educação financeira no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA). A intenção é avaliar o nível de conhecimentos que os estudantes de cada país têm sobre o tema finanças e, ao mesmo tempo, contribuir para o fomento das estratégias nacionais de cada país participante, em razão de base de dados gerada (OCDE, 2014).

Após esta breve exposição sobre a evolução das políticas públicas sobre finanças pessoais, apresenta-se uma reflexão sobre o estado da arte das finanças pessoais na Teoria de Finanças.

Tal esforço global é alicerçado nos documentos elencados no Quadro 1.

Quadro 1: Recomendações do Conselho da OCDE/INFE.

- OECD (2005) Recomendação do Conselho sobre Princípios e Boas Práticas sobre Conscientização e Educação Financeira;
- OECD (2008a) Recomendação do Conselho sobre Boas Práticas de Educação Financeira relativa à Previdência Privada;
- OECD (2008b) Recomendação do Conselho sobre Boas Práticas para Mitigação do Risco, Conscientização e Educação sobre Seguros.
- OECD (2009) Recomendação do Conselho sobre Boas Práticas sobre Educação Financeira e Conscientização relacionada a Crédito;
- OECD/INFE (2011c) Princípios de alto-nível sobre a Avaliação de Programas de Educação Financeira e avaliação dedicada a manuais; e
- OECD/INFE (2012, futuro) Manual para Educação Financeira em Escolas.

Fonte: OCDE, 2012 [tradução nossa].

2.3 Finanças comportamentais no âmbito da educação financeira: uma breve revisão

A tomada de decisão racional sobre investimentos é um dos principais pilares da Teoria de Finanças e configura a primeira regra da Moderna Teoria de Finanças, inaugurada por Eugene Fama em 1969, por meio de seu seminal artigo *Efficient capital markets: a review of theory and empirical work*. Ao propor a Hipótese de Mercados Eficientes, a autora sustenta que os agentes (ou investidores) são racionais, não há conflitos entre eles e os preços dos ativos são equivalentes ao seu valor de origem, devidamente calculados a partir da soma dos valores descontados de seus fluxos de caixa esperados.

O equilíbrio de preços garante o comportamento racional dos agentes. Caso os preços dos ativos se distanciem dos valores originais, comumente corrigem-se as distorções de mercado pela prática de arbitragem. O mecanismo é simples: na ocorrência do deslocamento de preços do valor original, evidentemente haverá a criação de uma oportunidade atrativa de preços de ativos. Os agentes racionais, dotados de informações, aproveitarão tal oportunidade e conduzirão os preços a seus valores originais, reequilibrando-os.

A arbitragem é um dos primeiros insumos para a discussão das Finanças Comportamentais. Sheleifer e Summer (1990) discutiram pela primeira vez os limites da arbitragem em seu seminal artigo *The noise trader approach to finance*. Para os autores, se há insuficiência de informações ou, ainda, má formação de preço de um ativo, a aquisição de tais ativos incorre em riscos e, ao mesmo tempo, reduz o retorno esperado, tornando-as pouco atraentes para os agentes. Tais condições incentivam a distorção de preços, forçando os investidores a atuarem como arbitradores. A expectativa é o reequilíbrio de preços. Ocorre que, neste cenário, a tomada de decisão pode ser menos racional, o que incorre ante o prolongamento da distorção de preços.

Ressalta-se que a racionalidade, a informação completa e a sensibilidade infinita aos preços formam os três pilares da Teoria da Decisão, proposta por Edwards (1954) e que concordam com as

observações de Fama (1969) e de Sheleifer e Summer (1990). Evidentemente que tais variáveis começaram a ser fragilizadas com a introdução das contribuições da psicologia, que passou a demonstrar que nem sempre a tomada de decisão de investimento do agente é racional e que os processos heurísticos - modelos criados para a tomada de decisão em ambientes complexos - podem ser tangenciados pela concepção cultural do agente, bem como seu excesso de confiança, erros de análise de padrões atuais ou históricos e a representatividade do ativo (KAHNEMAN e TVERSKY, 1979, 1981, 1982; LIMA, 2003).

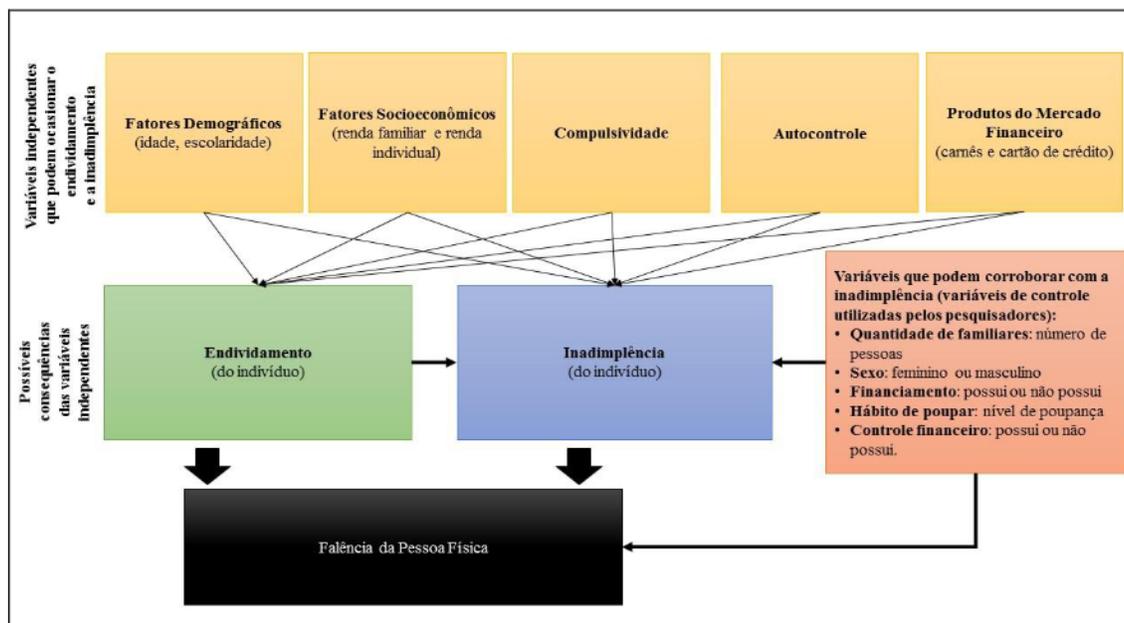
Importa diferenciar aqui o *homo economicus*, que representa a racionalidade do Moderno Modelo de Finanças do homem das Finanças Comportamentais, menos racional, mais emocional (HALFELD e TORRES, 2001). Os padrões de comportamento dos investidores, conforme apontam Kahneman e Tversky (1979), são imprevisíveis, à medida que as pessoas tendem a confiar em um conjunto limitado de princípios heurísticos. Essa limitação contribui, de acordo com os autores, primeiramente, para a redução da complexa tarefa de avaliação de probabilidades de investimentos e, conseqüentemente, contribui para a previsão de valores para as operações que exigem análises mais simples. Eles ainda afirmam que, de modo geral, os princípios heurísticos considerados pelo investidor comumente são úteis, porém, podem conduzi-lo a erros sistemáticos.

Nesse sentido, o excesso de confiança do investidor pode levá-lo a tomar uma decisão inadequada. Ilustrando tal afirmação, pode-se utilizar a análise da compra de uma geladeira a prazo. Num primeiro momento, considerando o valor da parcela, o comprador pode considerar de forma superficial apenas a compatibilidade da parcela com seu orçamento mensal, sem se dar conta de que, em razão do impacto dos juros, ao final, poderá adquirir duas unidades do mesmo modelo. Embora a escolha, neste caso, seja irracional, o investidor, normalmente, é avesso a perdas (KANHEMAN e TVESKY, 1979; HALFELD e TORRES, 2001). A perda causa dor infinitamente maior do que o prazer da conquista.

A aversão à perda conduz o investidor a preferir, então, uma opção de menor risco. Kahneman e Tvesky (1981) explicam que há três possibilidades de problemas que podem conduzir ao que chamam de reversão de preferências: (I) uma perspectiva sem risco é preferida frente a uma perspectiva arriscada de igual ou maior valor desejado; (II) uma perspectiva sem risco de igual valor esperado e (III) popularidade da opção inferior sobre a superior, a qual não é superável nem mesmo frente a incentivos financeiros. Existe, em qualquer uma dessas situações, o medo do arrependimento. Halfeld e Torres (2001) explicam que a ideia de vergonha de errar ou, ainda, de perder, pode conduzir o investidor a realizar a apostas em ativos apenas porque todos os demais investidores estão apostando nela, sem que os critérios racionais de análise de investimento sejam considerados. Pode-se, ainda, incluir a falta de humildade. É corrente que investidores sejam dotados de excesso de confiança e acreditam que detêm todo o conhecimento de mercado necessário para tomar decisões e que suas informações são as melhores e as mais confiáveis.

O excesso de confiança pode conduzir a “achismos”. Nesse sentido, Savoia, Saito e Santana (2007) ressaltam que investidores incultos podem gerar vieses financeiros, tais como a protelação de investimentos em formação de poupança previdenciária, a tomada de decisões de investimentos inadequadas e a realização de compras não programadas, conduzindo ao endividamento. Nesse sentido, Silva, Vieira e Faia (2012) apresentam um modelo de determinantes do endividamento e da inadimplência, associados à propensão da falência da pessoa física (Figura 9)

Figura 9: Modelo de determinantes do endividamento e da inadimplência associados à propensão da falência da pessoa física



Fonte: Adaptado de Silva, Vieira e Faia, 2012

A Figura 9 é útil para a compreensão dos fatores que podem induzir um indivíduo a um indesejável cenário de endividamento e de falência. Embora a aversão à perda e a vergonha decorrente de um processo crônico de endividamento ou a insolvência civil causem danos devastadores, a adequação às demandas sociais, ao que parece, é relevante. Os sinais de status - carro, casa em endereço sofisticado, roupas da moda - acenam prosperidade, algo extremamente valorizado na sociedade ocidental. O acesso a informações financeiras, nesse caso, é um contribuinte importante para a manutenção do equilíbrio financeiro e a mitigação da tomada de decisão irracional. A inclusão dessa pauta nos projetos político-pedagógicos é uma das muitas estratégias que são difundidas pela OCDE visando à alfabetização financeira de pessoas, motivo pelo qual, para efeito deste estudo, realiza-se um estudo exploratório de alguns projetos político-pedagógicos de escolas estaduais de ensino fundamental, situadas em alguns estados brasileiros. Em seguida, tal desdobramento é apresentado.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Nesta pesquisa qualitativa, de caráter exploratório-descritivo, utilizou-se como técnica metodológica a análise de conteúdo (BARDIN, 1979). Em face do seu objetivo, a reflexão exploratória sobre a inclusão da educação financeira no currículo da educação básica, selecionaram-se 24 projetos político-pedagógicos (PPP) de escolas estaduais de ensino fundamental de alguns estados brasileiros, com data posterior a 31 de dezembro de 2010. O levantamento desses PPP ocorreu por meio de pesquisa realizada no Google, no dia 4 de fevereiro de 2016. Utilizaram-se como palavras-chave para a pesquisa as seguintes combinações: “projeto político pedagógico, escola estadual, pdf”, “projeto político, pedagógico, escola estadual”, “projeto político pedagógico, escola estadual, sigla do estado da federação”. Com a inclusão das palavras-chave e a solicitação de pesquisa, foram realizados os *downloads* dos projetos que se enquadravam no perfil, proporcionando o universo de análise detalhado na TABELA 1. Cada um dos projetos pedagógicos recebeu um código, indo de E1 a E24.

Para efeito da análise de dados, estabeleceram-se três unidades de análise, descritas a seguir.

• **Prática pedagógica da escola:** neste tópico, verifica-se se a escola propõe em seu PPP a interdisciplinaridade e/ou a transversalidade. Para melhor compreensão, Tavares, Vendruscolo, Koltulski e Gonçalves (2012) definem a interdisciplinariedade como uma abordagem que possibilita a colaboração entre várias disciplinas e qualificações distintas, enquanto a transversalidade diz respeito a uma interação de métodos, reformular o conhecimento de forma mais ampla, constituindo-se numa superdisciplina.

• **Objetivos do projeto político-pedagógicos da escola:** avalia se há previsão para a preparação do aluno para o mundo do trabalho e/ou incremento da qualidade de vida e/ou interação social e/ou interpretação crítica da realidade.

• **Projetos ou programas voltados para a educação financeira:** considera se a escola desenvolve programa específico de educação financeira.

Após tratadas, as informações são apresentadas em um gráfico radial, utilizando-se o valor 1 para “não possui” e o valor 2 para “possui”. A seguir, a análise de dados e as interpretações.

Tabela 1: Amostragem

Estado da Federação	Região brasileira	Cidade	Nome da escola estadual	Ano do PPP	Codificação
Alagoas	Nordeste	União dos Palmares	E. E. Dr. Jorge de Lima	2011	E1
Bahia	Nordeste	Jaguaquara	E. E. Rural Taylor-Egídio	2013-2016	E2
Ceará	Nordeste	Acarauá	E. E. Professora Francisca Silveira Gomes	2013	E3
Espírito Santo	Sudeste	Vitória	E. E. de Ensino Fundamental e Médio Gomes Cardim	2011	E4
Goiás	Centro-Oeste	Anápolis	Colégio Estadual Ludovico de Almeida	2010/2011	E5
Minas Gerais	Sudeste	Pouso Alegre	E. E. José Marques de Oliveira	2012	E6
Minas Gerais	Sudeste	Sete Lagoas	E. E. Maria Amâncio	2013-2018	E7
Mato Grosso do Sul	Centro-Oeste	Campo Grande	E.E. Hércules Maymone	2012	E8
Mato Grosso do Sul	Centro-Oeste	Dourados	E.E. Presidente Vargas	2012	E9
Pará	Norte	Belém	E.E. de Ensino Fundamental Santo Afonso	2011	E10
Pará	Norte	Santarém	E.E. de Ensino Fundamental e Médio Frei Othmar	2012	E11
Paraíba	Nordeste	Coremas	E. E. de Ensino Fundamental e Médio Advogado Nobel Vita	2011	E12

Paraíba	Nordeste	Campina Grande	E.E. de Ensino Fundamental e Médio Monte Carmelo	2011	E13
Amazonas	Norte	Manaus	E. E. Senador Petrônio Portella	2012	E14
Paraná	Sul	Mamborê	E.E. Rui Barbosa	2011	E15
Paraná	Sul	Cianorte	Colégio Estadual São Lourenço	2012	E16
Paraná	Sul	Ibiporã	Colégio Estadual Unidade Polo	2012	E17
Paraná	Sul	Laranjeiras do Sul	Colégio Estadual Floriano Peixoto	2012	E18
Paraná	Sul	Cascavel	Colégio Estadual Wilson Joffre	2011	E19
Paraná	Sul	Cornélio Procópio	Colégio Estadual Monteiro Lobato	2011	E20
Rio Grande do Norte	Norte	Florânia	E.E. Teônia Amaral	2010	E21
Rio Grande do Sul	Sul	Santa Maria	E. E. de Educação Básica Augusto Ruschi	2014	E22
Santa Catarina	Sul	Criciúma	E.E. de Educação Básica Coronel Marcos Rovaris	2015	E23
São Paulo	Sudeste	Fernandópolis	E. E. Saturnino Leon Arroyo	2014	E24

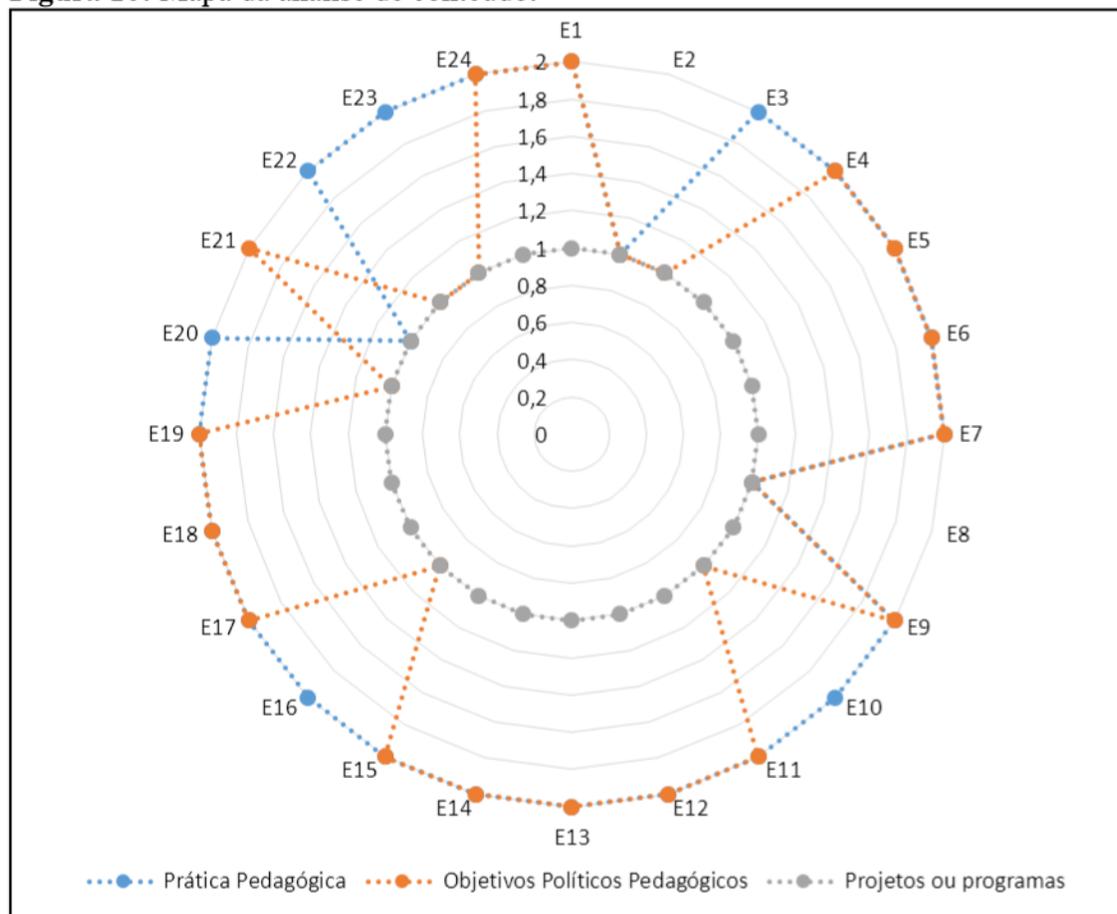
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Após a exploração dos PPP e o tratamento da informação, apresentada na FIGURA 10, verificou-se que somente 12,50% dos documentos avaliados não preveem práticas interdisciplinares ou transversais (Apêndice 1). Logo, 87,50% dos projetos possibilitam a adoção de programa de educação financeira delineada pela Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF (2014). Na orientação da estratégia voltada para as escolas, sugere-se que a educação financeira seja realizada de forma interdisciplinar, “conectando a dimensão espacial e a dimensão temporal”. A primeira dimensão, ainda de acordo com o ENEF (2014), promove a formação cidadã, a educação para o consumo e a poupança consciente, os parâmetros teóricos para o reconhecimento das ferramentas utilizadas em finanças pessoais e os respectivos comportamentos necessários para adotá-las e, ainda, a formação de disseminadores. Já segunda dimensão privilegia o ensino do planejamento, a cultura de prevenção e a mudança de condição atual por meio da programação financeira.

No que tange aos objetivos políticos pedagógicos, 33,3% dos projetos avaliados não preveem, em seus objetivos, geral e ou específicos, a formação para o mercado de trabalho ou melhoria da qualidade de vida ou interação social ou interpretação crítica da realidade. O foco dos referidos projetos direciona-se para a formação acadêmica, a transmissão de conhecimentos curriculares. Os demais projetos, 66,67%, demonstram preocupação com a relação do projeto pedagógico ao relacionar a educação formal com lapidação de competências interpessoais e para o

mercado de trabalho, com o foco na melhoria da qualidade de vida, conforme é possível observar no Apêndice 2. Esse interesse alinha-se com a proposta do ENEF (2014), em face do entendimento da estratégia de que “a educação financeira é importante em todas as fases da vida, e aprender desde cedo ajuda a fundamentar [...] comportamentos”.

Figura 10: Mapa da análise de conteúdo.



Fonte: dados da pesquisa

Apesar da preocupação de formar para a vida, nenhum dos projetos avaliados prevê programa de Educação Financeira. Cem por cento dos projetos preveem atividades ou programas relacionados ao meio ambiente e educação afrodescendente e indígena. Apenas um projeto prevê educação fiscal. De modo geral, a adoção dessas pautas alinha-se com as recomendações das respectivas secretarias estaduais da educação às quais as escolas estão subordinadas. A não presença da educação financeira no corpo dos projetos pedagógicos avaliados provavelmente relaciona-se com a adoção voluntária proposta pelo ENEF (2014). Por essa razão, iniciativas voluntárias devidamente registradas junto à ENEF podem fazer jus ao SELO ENEF, selo criado para valorizar iniciativas que difundem a educação financeira.

E, como essas informações relacionam-se com as Finanças Comportamentais e com a dinâmica da ação de promoção da educação financeira da OCDE, da qual o Brasil participa? Ao que parece, a superação do analfabetismo financeiro dá-se somente por meio do acesso à informação de qualidade, obtida por meio da educação formal.

Conforme visto, a tomada de decisão de investidores tende a ser imprevisível, à medida que a adoção de processos heurísticos passa a ser tangenciada pela combinação do acesso à informação

conjugada com sua concepção cultural e sua condição psicológica, responsável por decisões consideradas mais ou menos racionais. Assim sendo, se há limitação de adoção de processos heurísticos, os riscos de erros sistemáticos na realização de investimentos se intensificam. Há, ainda, a possibilidade de reversão de preferências, frente ao sentimento eminente de perda ou a necessidade de transparecer um conhecimento que não se tem em relação a uma tendência de mercado que valoriza uma opção ruim ou, ainda, pelo excesso de confiança nos seus saberes.

O endividamento crônico e a insolvência civil podem ser consequências duras da ausência formal de informação sobre finanças. A educação financeira, nesse sentido, é um vetor importante para a inclusão financeira, visto que capacita o indivíduo frente aos riscos e oportunidades do mercado financeiro e, ao mesmo tempo, viabiliza tomadas de decisões conscientes que objetivem investimentos bem sucedidos. Trata-se de uma preocupação relevante, à medida que o analfabetismo financeiro engessa por completo economias nacionais, diante da perda do poder de compra de consumidores, como os dados do CNC apresentados no início deste artigo demonstram.

Após a discussão, apresentam-se, a seguir, as considerações finais.

5 CONCLUSÕES

No presente estudo realizou-se um estudo exploratório sobre a inclusão da educação financeira no currículo da educação básica, a partir da análise de alguns PPP de escolas estaduais de ensino fundamental de alguns estados brasileiros. Verificou-se na amostra que nenhuma dos projetos avaliados prevê ações ou programas relacionados ao assunto. Contudo, observa-se que os projetos avaliados, na sua maioria, são flexíveis, à medida que expressam o interesse organizacional em adotarem ações, práticas ou programas interdisciplinares e externem uma preocupação com a preparação do seu alunado para que ele lide com os desafios propostos pela vida.

Como a inclusão de pautas nos referidos projetos alinha-se com políticas públicas de educação difundidas pelas secretarias estaduais de educação, que têm autonomia para o desenvolvimento de suas matrizes curriculares, é relevante que o CONEF, conselho que responde pela coordenação da Estratégia Nacional de Educação Financeira, incentive com mais rigor a incorporação do tema na prática cotidiana das escolas, oferecendo não apenas materiais didáticos, mas capacitando professores para a adequada transferência de conhecimentos.

Tal ação é fundamental para que as taxas crescentes de endividamento das famílias brasileiras entrem em queda. O Estado, por meio do fomento da educação financeira nas escolas públicas, pode contribuir significativamente para a salvaguarda da qualidade da vida financeira de seus cidadãos. É fato que o não acesso contribui para que o endividamento crônico e o cenário mais duro, a insolvência civil, se tornem fatores insustentáveis para a economia do país, à medida que tal condição engessa o consumo individual e familiar, comprometendo o círculo virtuoso da economia (se as famílias estão endividadas, as empresas não vendem e podem fechar. Se as empresas vendem menos ou fecham, o Estado não arrecada. Se o Estado não arrecada, retraem-se os investimentos e existe a possibilidade de o Estado entrar financeiramente em colapso).

Sugere-se que novos estudos sobre a inclusão da educação financeira em projetos pedagógicos de escolas públicas e privadas, voltadas para os ensinos infantil, fundamental e médio, sejam realizados, assim como o levantamento da visão das secretarias estaduais de educação sobre o assunto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ATKINSON, ADELE; MESSY, FLORE-ANNE. **Measuring financial literacy**: results of the OCDE/International Network on Financial Education (INFE) Pilot Study. Paris: OCDE Working

Papers on Finance, Insurance and Private Pensions, n. 15, 2012. Disponível em: <<http://www.ocde.org.br>>

ATKINSON, ADELE; MESSY, FLORE-ANNE. **Promoting financial inclusion through financial education: OECD/INFE Evidence, Policies and Practice.** Paris: OCDE Working Papers on Finance, Insurance and Private Pensions, n. 34, 2013. Disponível em: <<http://www.ocde.org.br>>

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Taxa Selic. Brasília: Banco Central do Brasil, 2016. Disponível em <<http://www.bc.gov.br>>.

BARDIN, LAWRENCE. **Análise de Conteúdo.** Lisboa: Edições 1970, 1979.

BBC. **Pesquisa mede 'analfabetismo financeiro' no mundo; veja as questões do teste.** BRASIL. **Decreto nº 7.397, de 22 de dezembro de 2010:** institui a Estratégia Nacional de Educação Financeira ENEF, dispõe sobre a sua gestão e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20072010/2010/Decreto/D7397.htm>

BRAUNSTEIN, SANDRA; WELCH, CAROLYN. **Financial Literacy:** an overview of practice, research, and policy. Washington: Federal Reserve Bulletin, novembro de 2002.

COMITÊ NACIONAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA – CONEF. **Orientação financeira para nas escolas.** Brasília: CONEF/2ª Semana Nacional de Educação Financeira, 2015. Disponível em <<http://www.vidaedinheiro.gov.br>>

COMITÊ NACIONAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA – CONEF. **Plano Diretor da Estratégia Nacional de Educação Financeira.** Brasília: CONEF, 2011a. Disponível em <http://www.vidaedinheiro.gov.br>

COMITÊ NACIONAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA – CONEF. **Plano Diretor da Estratégia Nacional de Educação Financeira - Anexos.** Brasília: CONEF, 2011b. Disponível em <http://www.vidaedinheiro.gov.br>

COMITÊ NACIONAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA – CONEF. **Plano Diretor da Estratégia Nacional de Educação Financeira.** Brasília: CONEF, 2011. Disponível em <http://www.vidaedinheiro.gov.br>

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO. **Pesquisa Nacional do CNC: Endividamento e Inadimplência do Consumidor.** Rio de Janeiro: CNC/Divisão Econômica, 2015. Disponível em <<http://www.cnc.org.br>>

CRAMER, REID; NEWVILLE, DAVID. **Children's Savings Accounts:** the case for creating a lifelong savings platform at birth as a foundation for a “save-and-invest” economy. Washington, DC: New American Foundation, 2009. Disponível em <<http://www.newamerica.net>>

CYRILLO, DENISE CAVALLINI; SAES, MARIA SYLVIA MACCHIONE; BRAGA, MÁRCIO BOGGA. **Tendências do consumo de alimentos e o Plano Real:** uma avaliação para a grande São Paulo. Brasília: IPEA, 1997. Revista de Planejamento e Políticas Públicas, n.16, dezembro de 1997. Disponível em <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/viewFile/117/118>. Acesso em 11 de janeiro de 2016.

FAMA, EUGENE. **Efficient Capital Markets:** A Review of Theory and Empirical Work. The Journal of Finance, Vol. 25, No. 2, Papers and Proceedings of the Twenty-Eighth Annual Meeting of the American Finance Association New York, N.Y. December, 28-30, 1969 (May, 1970), pp. 383-417.

GOMES, FÁBIO AUGUSTO REIS. Evolução do consumo de duráveis e não duráveis: existe ajustamento lento no caso brasileiro? Ribeirão Preto: USP, 2013. Revista de Economia Aplicada, v. 17, n. 12, 2013, pp 275-294. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ecoa/v17n2/a05v17n2.pdf>. Acesso em 11 de janeiro de 2016.

GRIFONI, ANDREA; MESSY, FLORE-ANNE. **Current Status of National Strategies for Financial Education: A comparative analysis and Relevant Practices.** Paris: OCDE Working Papers on Finance, Insurance and Private Pensions, n. 16, 2012. Disponível em: <<http://www.ocde.org.br>>

HALFED, MAURO; TORRES, FÁBIO DE FREITAS LEITÃO. **Finanças Comportamentais: aplicações no contexto brasileiro.** RAE - Revista de Administração de Empresas. Abr./Jun. 2001 São Paulo, v. 41, n. 2, p. 64-71 http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/11/151127_analfabetismo_financeiro_lk

IPEA DATA. **Taxa de desemprego.** Brasília: IPEA, 2016. Disponível em <<http://www.ipea.gov.br>>

KAHNEMAN, DANIEL; TVERSKY, AMOS. **Propect Theory: An Analysis of Decision under Risk.** Econometrica, 47 (2), March, 1979, pp. 263-291.

KAHNEMAN, DANIEL; TVERSKY, AMOS. **Rational Choice and the Framing Decisions.** The Journal of Business, Vol 59, N° 4, Part 2: The Behavioral Foundations of Economic Theory. (Oct. 1986), pp. S215-S278.

KAHNEMAN, DANIEL; TVERSKY, AMOS. **The Framing of Decisions and the Psychology of Choice.** Science, New Series, Vol. 211, No. 4481, Jan, 30, 1981, pp. 453-458.

KEMPSON, ELAINE. **Framework for the development of financial literacy baseline surveys: a first international comparative analysis.** Paris: OCDE Working Papers on Finance, Insurance and Private Pensions, n. 1, 2009. Disponível em: <<http://www.ocde.org.br>>

LEWIS, SUE; MESSY, FLORE-ANNE. **Financial Education, Savings and Investments: an overview.** Paris: OCDE Working Papers on Finance, Insurance and Private Pensions, n. 22, 2012. Disponível em: <<http://www.ocde.org.br>>

LIMA, MURILLO VALVERDE. **Um estudo sobre Finanças Comportamentais.** RAE-eletrônica, Volume 2, Número 1, jan-jun/2003.

LUPPE, MARCOS ROBERTO. **Evidências da sofisticação do padrão de consumo dos domicílios brasileiros: uma análise de cestas de produtos de consumo doméstico.** São Paulo: USP, 2010. Tese de Doutorado. Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade de São Paulo. Orientador: Claudio Felisoni de Angelo. 2010. 231 p.

MANN, CATHARINE L. **OCDE Economic Outlook: moving forward in difficult times.** (?) :OCDE, 2015. Disponível em <http://www.oecd.org/eco/outlook/economicoutlook.htm>. Acesso em 11 de janeiro de 2016.

NAVICKASI, MYKOLAS; GUDAITIS, TADAS; KRAJNAKOVA, EMÍLIA. **Influence of Financial literacy on management of personal finances in a young household.** (?) : Business: theory and practice, 2014, 15 (1): 32-40. Disponível em < <http://dx.doi.org/10.3846/btp.2014.04>>

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **Advancing National Strategies for Financial Education: a joint publication by Russian G20 Presidency and OCDE.** Paris: OCDE, August, 2013. Disponível em: <<http://www.ocde.org.br>>



ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **OCDE/INFE High-level principles on national strategies for financial education**. Paris: OCDE, August, 2012. Disponível em: <<http://www.ocde.org.br>>

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **OCDE/INFE Progress Report on Financial Education**. Paris: OCDE, November, 2014. Disponível em: <<http://www.ocde.org.br>>

SAVOIA, J. R. F.; SAITO, A. T.; SANTANA, F. A.; **Paradigmas da educação financeira no Brasil**. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v.41(6), p.1121-1141, nov/dez 2007.

SILVA, LUÍS FERNANDO SOARES; VIEIRA, VALTER AFONSO; FAIA, VALTER DA SILVA. **Fatores determinantes do endividamento e da inadimplência associados à propensão de falência da pessoa física**. Análise, Porto Alegre, v. 23, n. 3, p. 207-221, set.-dez. 2012.

SLEIFER, ANDREI; SUMMERS, LAWRENCE H. **The noise trader approach to financer**. Journal of Economic Perspectives, Vol. 04, No. 2, Spring 1990, pp. 19-33.
